



# Superior Tribunal de Justiça

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2017

### ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVO E SUPLENTE PARA O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, MINISTRO OUVIDOR E VICE-DIRETOR DA ENFAM

Às dezoito horas e cinquenta minutos do dia oito de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Ministros Laurita Vaz, Presidente, Felix Fischer, João Otávio de Noronha, Humberto Martins, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca e Antonio Saldanha Palheiro. Ausentes, justificadamente, os Ministros Francisco Falcão, Nancy Andrichi, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Ribeiro Dantas e Joel Ilan Paciornik. Aberta a sessão destinada à escolha de membros efetivo e suplente para o Conselho da Justiça Federal, Ministro Ouvidor e Vice-Diretor da Enfam, deu-se início à eleição dos membros do CJF em uma mesma cédula. A Ministra Presidente informou que, em decorrência do iminente término do mandato do Ministro Benedito Gonçalves, pela ordem de antiguidade, a vez é da Ministra Isabel Gallotti como membro efetivo e do Ministro Sebastião Reis Júnior como membro suplente. Foram designados escrutinadores os Ministros Felix Fischer, Humberto Martins e Jorge Mussi. Distribuídas as cédulas e recolhidas em urna própria, foram contabilizados 26 votos para a Ministra Isabel Gallotti e 26 votos para o Ministro Sebastião Reis Júnior, os quais foram declarados eleitos como membro efetivo e membro suplente do Conselho da Justiça Federal respectivamente. Em seguida, passou-se à eleição do Ministro Ouvidor e do Vice-Diretor da Enfam. A Ministra Laurita Vaz trouxe aos colegas a indagação do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho sobre se poderia continuar exercendo a função de Corregedor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral juntamente com a de Vice-Diretor da Enfam. O Ministro Luis Felipe Salomão, Presidente da Comissão de Regimento Interno, enfatizou que é norma regimental o Corregedor da Justiça Eleitoral não poder acumular nenhuma outra função administrativa, recomendando que se colocasse na ordem de antiguidade o próximo. A Ministra Presidente informou que, pela ordem de antiguidade, a vez é do

Ministro Marco Buzzi para o cargo de Ministro Ouvidor, tendo em vista que o Ministro Jorge Mussi desistiu de assumir o cargo. Quanto à eleição do Vice-Diretor da Enfam, a Ministra Presidente registrou que, em razão da designação do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho para ocupar o cargo de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, cargo inacumulável com o de Vice-Diretor da Escola, seria necessário fazer nova eleição. Mantidos os escrutinadores, foram distribuídas as cédulas e recolhidas em urna própria, tendo sido contabilizados 26 votos para o Ministro Marco Buzzi e 26 votos para o Ministro Og Fernandes, os quais foram declarados eleitos para os cargos, respectivamente, de Ouvidor do STJ e de Vice-Diretor da Enfam. Após os agradecimentos, foi encerrada a sessão às dezenove horas e dez minutos.

Ministra Laurita Vaz  
Presidente

Sulamita Avelino Cardoso Marques  
Secretária da sessão